REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º 3116 ENT.: 5766	24/08/2018		

ASSUNTO: **Pergunta n.º 3291/XIII/3.ª, de 23 de agosto de 2018**
Agravamento da qualidade da água do rio Tejo

Em resposta à Pergunta n.º 3291/XIII/3.ª, de 23 de agosto de 2018, formulada pelas Senhoras Deputadas Patrícia Fonseca e Ilda Araújo Novo e pelo Senhor Deputado Álvaro Castello-Branco, do Grupo Parlamentar do CDS - Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. **Tem V. Exa. conhecimento do estado da água do rio Tejo à entrada de Portugal, nomeadamente na barragem de Cedillo?**

Atualmente, a rede de estações de monitorização do Tejo é constituída por 20 pontos de amostragem, sendo que, em 2015, apenas se encontravam ativas 4 estações monitorizadas pelos concessionários.

De forma sintética, a monitorização do rio Tejo é suportada nas seguintes redes:

- Rede de Investigação Tejo;
- Rede de Investigação Fratel-Belver;
- Rede de Investigação Belver-Constância.

Os parâmetros analisados permitem avaliar a qualidade da água em termos do seu teor em matéria orgânica e nutrientes, para além do pH, temperatura, condutividade e oxigénio dissolvido.

Complementarmente, importa referir que foram instalados dois amostradores automáticos na albufeira de Fratel: o primeiro localizado em Perais, a montante de Vila Velha de Ródão; e, o segundo, junto à barragem de Fratel. A estes dois amostradores acresce o instalado pela Celtejo - Empresa de Celulose do Tejo, S.A., ao abrigo da revisão do Título de Utilização de Recursos Hídricos promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.). Salienta-se, igualmente, que está prevista a instalação de mais 4 amostradores automáticos, ao abrigo do Plano de Ação Tejo Limpo aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2018, de 16 de julho.

2. Pode V. Exa. assegurar que a degradação da água do rio Tejo não se verifica antes de Perais?

Os valores obtidos, à data, para o oxigénio dissolvido (% de saturação e oxigénio dissolvido) em Perais 2 (16L/05), estação de qualidade localizada a cerca de 3.5 km a jusante da barragem de Cedillo, e na estação automática a jusante desta, são frequentemente inferiores aos valores limite definidos para o Bom estado estabelecidos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Oeste. Os valores obtidos para o Fósforo total são sempre superiores aos valores limite definidos para o Bom estado estabelecidos no PGRH do Tejo e Oeste, sendo que esta zona é apenas influenciada pela qualidade da água que é turbinada na albufeira de Cedillo.

As descargas mais significativas, no território português, foram integradas no processo de revisão das licenças. Estas novas licenças definem condições de descarga que consideram a necessidade dos operadores se adaptarem às consequências inevitáveis das alterações climáticas, em particular aos fenómenos de seca extrema e ao seu impacto na qualidade das massas de água.

3. Foram feitas recolhas de amostras nas estações a montante de Fratel?

A albufeira de Fratel prolonga-se até à barragem de Cedillo, pelo que a APA, I.P., monitoriza, para além desta albufeira em toda a sua extensão, incluindo várias estações de monitorização, a albufeira de Cedillo, de acordo com as disposições da Diretiva Quadro da Água.

4. Quais são os parâmetros de qualidade encontrados nessas estações?

Relativamente à qualidade da água, constata-se que, desde 24 de janeiro, se realizaram mais de 17 mil análises a sete parâmetros indicadores de qualidade da água superficial – pH, temperatura, oxigénio dissolvido, CQO, CBO5, Fósforo e Azoto –, em sete pontos de monitorização: Perais, Ponte de Vila Velha de Ródão, Cais do Arneiro, Fratel, Belver, Abrantes e Constância.

Os resultados obtidos, até ao momento, são claramente positivos. No dia 24 de janeiro, foi registado no Fratel um valor de oxigénio dissolvido de 1,1 mg/l e, desde então, os valores são bastante superiores ao limiar de qualidade (5 mg/l). No mês de julho de 2018, registaram-se valores médios, em Fratel, de 8,6 mg/l. Registou-se uma diminuição do valor de oxigénio dissolvido nos pontos monitorizados de Perais a Fratel nos meses de agosto e setembro de 2018, sendo que, desde outubro, a situação melhorou significativamente. Não quer isto dizer que os problemas de qualidade não ocorram, como aqueles que deram origem ao alerta emitido pela APA, I.P., em 22 de agosto de 2018. Hoje, há um maior conhecimento e acompanhamento sobre a evolução da qualidade da água ao longo do Tejo, antecipando episódios de poluição e assim atuar de uma forma preventiva face aos riscos que forem sendo identificados.

5. Foram feitas medições abaixo da barragem de Fratel?

A jusante de Fratel são monitorizadas as seguintes estações: Albufeira de Belver Superfície (17J/02), Açude de Abrantes (Jusante) (17H/03), Constância (Jusante Zêzere) (17G/10).

6. Como se justifica a falta de caudal acima de Fratel e situação diferente abaixo de Belver?

Espanha, em Cedillo, cumpre o regime de caudais estabelecidos no Protocolo Adicional do Convénio de Albufeira. Os caudais médios observados encontram-se disponíveis ao público no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (https://snirh.apambiente.pt/).
Em Belver, a concessionária cumpre o regime de caudais ambientais estabelecido pela APA, I.P.

7. Não existindo o mesmo problema em Espanha, a origem do problema é apenas o baixo caudal libertado por Espanha ou deve-se também a fontes de poluição no troço português do rio Tejo?

Não existem fontes de poluição significativas entre Cedillo e a estação de Perais 2 (16L/05), pelo que a qualidade da água nesta estação é fortemente determinada pela qualidade da água que é turbinada em Cedillo.

8. Tem o Governo mais esclarecimentos e justificações a apresentar que expliquem o fenómeno acima referido e que justificou esta alerta?

Face ao agravamento da qualidade da água do rio Tejo, na albufeira de Fratel, no troço entre Perais e Cais do Arneiro, a APA, I.P., emitiu, a 22 de agosto, uma nota à comunicação social. Através dessa nota, a APA, I.P., informou a população que foram promovidos contactos com a *Dirección General del Agua*, de Espanha, no sentido de serem adotadas medidas de gestão de caudais a montante, na parte espanhola da bacia, que contribuam de forma efetiva para reduzir o risco de degradação da qualidade da água.

Os valores registados, à data, para o parâmetro oxigénio dissolvido decresceram para valores inferiores ao limite mínimo de qualidade (5 mg/l) potenciando riscos para a subsistência e a sobrevivência da fauna piscícola. Acresce referir que as previsões de temperaturas elevadas para o distrito de Castelo Branco poderiam determinar a ocorrência de *blooms algais* e, assim, também contribuir negativamente para a degradação da qualidade da água, situação que não se registou até à presente data.

O grau de conhecimento atualmente existente e o acompanhamento atento da evolução da qualidade da água ao longo do rio Tejo, nomeadamente através da monitorização diária e de dados obtidos em tempo real através de sondas automáticas instaladas na albufeira de Fratel, no troço principal do rio Tejo, permite à APA, I.P., antecipar episódios de poluição e assim atuar de uma forma preventiva face aos riscos que forem sendo identificados.

9. Dispõe o Governo de informação se este incidente é exclusivo desta zona do rio Tejo ou se algo semelhante ocorreu também junto à Barragem de Cedillo ou em qualquer outra parte do rio em território Espanhol?

A albufeira de Cedillo apresentou, à data, valores de oxigénio e de clorofila a indicadores da ocorrência de *blooms* algais.

Importa salientar que a qualidade no rio Tejo, em território português, em particular para o parâmetro oxigénio dissolvido que despoletou o alerta emitido pela APA, I.P., a 22 de agosto, sofreu uma evolução

positiva. No dia 29 de março de 2019, todos os pontos monitorizados apresentaram valores superiores a 5 mg/l (limite de qualidade).

10. Pode o Governo esclarecer se este fenómeno pode ser causado pela descarga de resíduos das empresas localizadas em território Português?

A análise dos resultados obtidos nas ações de monitorização diárias levadas a cabo pela APA, I.P., à data, permite constar que a degradação da qualidade da água do rio Tejo, em particular no que respeita ao parâmetro oxigénio dissolvido verificada a 22 de agosto e nos dias subsequentes, foi inicialmente registada em Perais e que nos pontos mais a jusante a evolução acompanhou o decréscimo verificado naquele ponto de amostragem.

Importa salientar que as descargas dos efluentes, na albufeira do Fratel, têm um efeito cumulativo, face à qualidade da água proveniente de Cedillo, pelo que as licenças revistas consideram a possibilidade da APA, I.P., acionar condições mais restritivas, sempre que ocorra uma diminuição da capacidade de carga daquela albufeira.

11. Alertou o Governo as empresas com licenças de descargas de efluentes localizadas acima da zona afetado?

As unidades industriais localizadas no município de Vila Velha de Ródão foram informadas, à data, pela APA, I.P., de que valores de oxigénio dissolvido monitorizados se encontravam inferiores ao limite de qualidade, devendo estas adotar medidas preventivas com o objetivo de minimizar o impacto do efluente descarregado.

12. Tomou o Governo alguma iniciativa para limitar as respetivas licenças durante o período em que se mantiverem as condições de falta de oxigénio acima referidas?

A APA, I.P., informou, à data, as unidades industriais localizadas no município de Vila Velha de Ródão dos valores de oxigénio dissolvido monitorizados, tendo avaliado, de forma contínua, a evolução da situação para definir a necessidade de adotar as condições de descarga associadas ao "período excecional" estabelecido nas respetivas licenças.

13. Vai o Governo tomar novas medidas cautelares para preservação de tão importante curso de água? E em caso afirmativo quais?

Na sequência do evento do passado dia 24 de janeiro, que revelou a existência de problemas de qualidade da água na albufeira do Fratel, no rio Tejo, e tendo em consideração a situação de emergência da condição do rio, o Despacho do Ministro do Ambiente n.º 2260-A/2018, de 6 de março de 2018, determinou que a APA, I.P., enquanto Autoridade Nacional da Água, e a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. (EPAL), enquanto entidade delegatária da APA, I.P., e entidade gestora de um sistema de abastecimento público de água para consumo humano naquelas massas de água, realizassem, no contexto da «Operação Tejo 2018», um conjunto de ações e medidas, apoiadas pelo Fundo Ambiental mediante a celebração de protocolos, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1, no n.º 2 do artigo 3.º, no artigo 5.º e na alínea b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

Esta operação, concluída com sucesso, teve por objetivo último assegurar a melhoria da qualidade da água no rio Tejo, tendo sido aspiradas cerce de 2.500 toneladas de lamas do fundo do rio Tejo e encaminhadas a destino final adequado. Também no âmbito desta operação, foram revistas 43 de licenças de descarga, incluindo as três unidades industriais de Vila Velha de Ródão. Estas novas licenças definem condições de descarga que consideram a necessidade dos operadores se adaptarem às consequências inevitáveis das alterações climáticas, em particular aos fenómenos de seca extrema e ao seu impacto na qualidade das massas de água.

Importa ainda salientar a aprovação do Plano de Ação Tejo Limpo, que prevê um investimento de cerca de 3,5 M€, no período 2018-2021, e que constitui uma mudança de paradigma na gestão de recursos hídricos. O enfoque é na proximidade e na adaptação dos modelos desconcentrados de gestão à especificidade da bacia hidrográfica do rio Tejo e da atuação dos operadores económicos, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes, que permita evitar ocorrências futuras, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto. Este Plano de Ação assenta na criação de uma plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, na intensificação da monitorização das massas de água e no reforço da fiscalização e inspeção, através, designadamente, da contratação de vigilantes da natureza e do acompanhamento do desempenho ambiental dos operadores económicos. Uma vez testado e comprovado, pretende-se que este Plano de Ação seja replicado para as outras bacias hidrográficas, com vista a consolidar um quadro de intervenção eficaz e duradouro das autoridades ambientais.

14. Sabe o Governo se Espanha tem respeitado a Convenção de Albufeira? Em que ponto se encontra a anunciada negociação desta Convenção?

Nas reuniões realizadas com Espanha no âmbito da CADC foi discutida a situação da qualidade da água das massas de água, a montante da albufeira do Fratel, e o seu impacte nesta albufeira, tendo-se proposto a adoção de medidas a curto e a médio prazo para minimizar os efeitos da diminuição do oxigénio dissolvido.

Com os melhores cumprimentos, também pessoais

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LB/LF

Gabinete do Ministro do Ambiente e da Transição Energética
Rua de "O Século", 51 - 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 323 15 00 EMAIL gabinete.mate@mate.gov.pt www.portugal.gov.pt